



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, COM O FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES LOCAIS E LDN PARA QUALQUER CELULAR E TELEFONE FIXO, COM VALOR FIXO, SEM TARIFA EXCEDENTE PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Data da Elaboração: 19/01/2024

Integrante	Nome	Matrícula
Secretário	Marcos César Caetano Pimenta	10223
Técnico	Maurílio Luiz de Oliveira	20370
Técnico	Ricardo Augusto Michelato Junior	20480



Sumário

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	4
3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
4 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO	4
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	5
6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	5
8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO	6
9 – RESULTADO PRETENDIDO	6
10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO	6
11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS	7
13 – ANÁLISE DE RISCO	8
14 – CONCLUSÃO	8



Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, COM O FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES LOCAIS E LDN PARA QUALQUER CELULAR E TELEFONE FIXO, COM VALOR FIXO, SEM TARIFA EXCEDENTE PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, com fornecimento de ligações locais e LDN para qualquer telefone fixo, com valor fixo, sem tarifa excedente, a ser executado de forma contínua para atender as necessidades dos prédios públicos do Município.

O serviço de telecomunicações é essencial ao desenvolvimento das atividades, tal serviço refere-se à estrutura básica de funcionamento do órgão público. O uso de serviço de telefonia fixa é imprescindível para a realização das atribuições diárias dos setores, sejam elas meio ou finalísticas, uma vez que a comunicação telefônica com diversos locais se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades.

A necessidade de serviços de telefonia fixa para prédios públicos é fundamentada em vários aspectos que contribuem para o funcionamento eficiente e eficaz das atividades governamentais, como a necessidade de comunicação interna e externa, comunicação em serviços de emergência, atendimento ao público e muito mais.

Em síntese, os serviços de telefonia fixa são de suma importância para prédios públicos, fornecendo uma base confiável e abrangente para comunicação interna, atendimento ao público, coordenação em situações de emergência e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Com o advento da Nova Lei de Licitações, com aplicação obrigatória a partir deste ano de 2024, o Município elaborará e publicará o plano anual de contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

No momento, como inexiste formalmente um plano de contratação anual, é importante registrar que a mesma, por se tratar de um serviço contínuo encontra-se em total alinhamento com o planejamento anual deste Município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada para fornecer os serviços de telefonia deverá apresentar os devidos documentos para a certificação, os quais estarão presentes no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Para a contratação será necessário:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES LOCAIS E LDN PARA QUALQUER CELULAR E TELEFONE FIXO), COM VALOR FIXO, SEM TARIFA EXCEDENTE	SERV	1	R\$ 25.000,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado tem por objetivo analisar as características físicas e funcionais do serviço a ser feito. A compreensão do comportamento destas variáveis é importante para determinar as características desejáveis da contratação.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

Atualmente os serviços de telefonia fixa são prestados por apenas uma empresa, não sendo viável, portanto, a concorrência para que se tenha disputa de preço. Sendo assim, essa contratação se amolda em um dos casos em que se permite a realização por inexigibilidade de licitação, qual enseja o inciso I do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21: *“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.*

O número da linha 3538-8100 é o número oficial que consta em todos os documentos impressos da Prefeitura, assim como é o número de comum conhecimento da população. Desta forma, ainda não é possível fazer a migração da tecnologia analógica para tecnologia VOIP, mantendo os mesmos números de telefone. A Empresa OI é a única a operar esses serviços, sem que o município perca esse número que é de conhecimento de todos.

Estima-se o valor total da contratação com base no quantitativo utilizado nos últimos anos, visto que os valores das demais tarifas são definidos pela contratada. Assim, importa-se um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Serviços de telefonia nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES LOCAIS E LDN PARA QUALQUER CELULAR E TELEFONE FIXO), COM VALOR FIXO, SEM TARIFA EXCEDENTE	SERV	1

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Nesta contratação não haverá parcelamento do objeto. Em razão da natureza técnica dos itens, não há possibilidade de parcelar os itens desta solução. É razoável o entendimento de que não se aplica a comercialização de, por exemplo, chamadas locais para uma empresa e chamadas nacionais para outra empresa, uma vez que a telefonia fixa estará conectada em apenas uma rede.

A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

1. O agrupamento dos itens do presente ETP observou o disposto na Súmula n.º 247 TCU no tocante a promover a adjudicação em lotes, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Observou-se também o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.
2. Não há possibilidade de duas operadoras prestarem o serviço de telefonia fixa utilizando a mesma central telefônica e os mesmos ramais.
3. Os serviços de telefonia fixa não admitem parcelamento sem onerar ou dificultar a sua prestação, uma vez que cada serviço (item) depende de um mesmo meio físico provido pela operadora para disponibilizar os serviços aos clientes finais. Segregar estes serviços implicaria em ônus excessivo, que seria refletido de forma negativa no preço dos mesmos.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

O planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

- a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala com a contratação em lote;
- b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de



processos licitatórios;

c) Efetividade com a padronização dos serviços, equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

Enfatizamos que os envolvidos (gestor e fiscal) têm participado de cursos relativos à gestão e fiscalização de contratos, possuindo conhecimentos para a devida ciência das obrigações durante a execução contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Fornecimento de Equipamentos de Telecomunicações:

O fornecimento de equipamentos de telecomunicações é uma contratação crucial para a implementação dos serviços de telefonia fixa. Isso inclui a aquisição de centrais telefônicas, roteadores, switches e outros dispositivos necessários para o funcionamento da infraestrutura.

- Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Rede:

A instalação e manutenção da infraestrutura de rede são atividades interdependentes, pois garantem a conectividade dos clientes aos serviços de telefonia fixa. Isso envolve a instalação de cabos, postes, caixas de distribuição e a manutenção periódica para evitar interrupções nos serviços.

- Energia Elétrica de Reserva:

Para garantir a continuidade dos serviços em caso de falha de energia, é necessária uma contratação de energia elétrica de reserva, como geradores ou sistemas UPS (Fonte de Alimentação Ininterrupta).

- Contratação de Pessoal Técnico:

A contratação de pessoal técnico qualificado, como engenheiros de telecomunicações e técnicos de manutenção, é essencial para operar e manter a infraestrutura de telefonia fixa de forma eficaz.

- Interdependência e Integração:

Todas essas contratações têm uma relação interdependente, uma vez que o funcionamento dos serviços de telefonia fixa depende do fornecimento adequado de equipamentos, instalação, manutenção, energia elétrica e pessoal técnico. A integração eficaz dessas contratações é essencial



para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviço cuja infraestrutura se encontra totalmente instalada e cuja realização não gera nenhum tipo de resíduo ou gasto de material não houve a necessidade de estabelecimento de medidas com vistas a mitigar ou verificar possíveis impactos ambientais.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégias de Mitigação
Falta de Competitividade na Licitação	Baixa	Médio	Moderado	Estimular a participação de diferentes empresas, esclarecendo critérios e facilitando o acesso à informação.
Instabilidade Financeira do Fornecedor	Baixa	Alto	Moderado	Exigir garantias financeiras e avaliação detalhada do histórico financeiro dos concorrentes.
Mudanças na Regulação de Telecomunicações	Baixa	Médio	Baixo	Monitorar regularmente as mudanças na legislação e adaptar o contrato conforme necessário.
Interrupções no Serviço de Telefonia	Média	Alto	Alto	Incluir cláusulas contratuais específicas sobre a qualidade do serviço e penalidades por interrupções significativas.
Desalinhamento entre Expectativas e Serviço Oferecido	Média	Médio	Médio	Realizar reuniões regulares com o fornecedor para alinhar expectativas e monitorar o desempenho.
Questões de Segurança de Dados	Baixa	Alto	Moderado	Estabelecer protocolos de segurança rigorosos e garantir a conformidade com as normas de proteção de dados.



Riscos	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégias de Mitigação
Mudanças Tecnológicas	Baixa	Médio	Baixo	Incluir cláusulas de atualização tecnológica no contrato e monitorar as tendências do setor.
Inadimplência do Município	Baixa	Alto	Moderado	Estabelecer mecanismos de garantia de pagamento e monitorar regularmente as condições financeiras do município.

14 – CONCLUSÃO

Posicionamo-nos, com base na análise de aspectos técnicos e econômicos, os quais visaram assegurar a escolha de uma aquisição que atenda às necessidades de maneira eficiente e sustentável, em atendimento a demanda identificada e a Lei Federal 14.133/2021, que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a qual se destina.

Andirá, 19 de janeiro de 2024.

Dirceu Luiz
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Gestor de Contrato